

**ATA DA 2307ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000469/22-17/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo sistema de registro de preços, para o fornecimento, sob demanda, de materiais gráficos diversos, a serem utilizados no atendimento de ações de comunicação da SPA, no valor estimado de **R\$ 86.124,28** (oitenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 221/2022, datado de 28/09/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 430.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000356/22-12/2022, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 187/2022, datado de 16/08/2022, e o Parecer de Compliance – GECOP 133.2022, datado de 02/09/2022, **decidiu: i)** autorizar a participação da SPA como expositora na Intermodal South America 2023, que será realizada entre 28 de fevereiro e 2 de março de 2023; **ii)** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Informa Markets Ltda.**, organizadora do referido evento, para serviços de reserva de área de 132m², taxas obrigatórias e serviços adicionais, no valor total de **R\$169.221,00** (cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais), com fundamento no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 277, caput, do RILC. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 431.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000020029/2021, **decidiu:** aprovar, por força da nova arquitetura normativa

da SPA e em substituição à NAP.SUMAS.OPR.010, a edição de nova Norma da Autoridade Portuária para credenciamento de empresas para prestação de serviços de tratamento fitossanitário nas áreas do Porto Organizado de Santos, nos termos da minuta anexada ao documento, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/079.2022, datado de 10/10/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 432.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000021526/2022, **decidiu:** aprovar a baixa física e contábil dos itens sem condições de uso e vencidos e sua retirada do estoque, totalizando **R\$ 3.408,03** (três mil, quatrocentos e oito reais e três centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 433.2022.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO.** **II.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000496/22-81/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do registro contábil no Ativo Imobilizado do valor total de R\$ 2.500.178,42 com a contrapartida na Receita na conta 421.01.016 – Bens oriundos por contrapartida contratual, com as devidas incidências tributárias inerentes à natureza do evento. **II.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000145/22-15/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência das alterações no Manual de Gestão de Riscos Corporativos solicitados pelo COAUD, e encaminhar para conhecimento do Conselho de Administração da SPA. **II.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000010369/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de atividades da GECOP, referentes ao 3º trimestre/2022, em respeito ao artigo 16, â§ 3º do decreto 8.945/2016. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da SPA
Presidente da Mesa

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações